

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **HOSPITAL MATERNIDADE PRINCIPE HUMBERTO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.125.567/0001-37; **ESPÓLIO DE ARLINDO DE ALMEIDA** na pessoa de seu representante **NAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.556.168-87; **WAGNER BARBOSA DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.164.088-72; **CLÓVIS FERNANDES LERRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.380.278-15; e **ESPÓLIO DE ABELARDO ZINI (depositário)**, na pessoa de sua inventariante **ROSILENE MAURA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.789.906-03; **Bem como dos coproprietários MARIA AMÁLIA GALLI ZINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.892.538-08; **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.080.248-37; e **seu marido MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.688.408-49; **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.129 807-06; e **seu marido NELSON MARIANO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.852.487-00; **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.434.028-49; **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.797.678-95; e **seu marido OSCAR MATHIAS FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.568.778-04; **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.332.108-87; e **sua mulher MARIA EDITH MONTEIRO HIPOLITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.284.819-48; **da usufrutuária MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.071.008-68; **dos nus coproprietários MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.232.228-41; e **seu marido RICARDO LUIZ NETO DE CARVALHO LEITE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.969.988-63; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.337.718-98; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.238.848-00; e **da credora hipotecária MARLENE PINTO TORRES**.

O Dr. Gustavo Dall'Olio, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e que possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **JMS DO BRASIL LTDA** em face de **HOSPITAL MATERNIDADE PRINCIPE HUMBERTO S.A e outros - Processo nº 0021614-19.2003.8.26.0564**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado.

DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 27/04/2026 às 16:30 h** e se encerrará **dia 30/04/2026 às 16:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/04/2026 às 16:31 h** e se encerrará no **dia 20/05/2026 às 16:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do valor da avaliação atualizada.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **95% (noventa e cinco por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada.

DA PREFERÊNCIA – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota-parte da coproprietária ou do cônjuge não executado recairá sobre o produto da alienação do bem. Ressalte-se que este terá preferência na arrematação, devendo concorrer em igualdade de condições com os demais licitantes.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br.

DOS DÉBITOS – Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. Caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, e aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide.

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Caso, por qualquer motivo a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço

constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: (PROPRIEDADE/NUA PROPRIEDADE/USUFRUTO)

MATRÍCULA Nº 25.726 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - IMÓVEL: Um prédio com dois pavimentos, à Rua Cuiabá, 330, esquina da Rua Amazonas, situado nesta cidade e comarca de Catanduva, e seu respectivo terreno designado como Parte A, destacado de maior porção, que mede 20,50 metros de frente para a Rua Cuiabá, lado par; 30,00 metros para a Rua Amazonas, lado par; 20,50 metros na face em que confina com a Parte B; e 30,00 metros na face em que confina com o Dr. Pedro Cisoto. **Consta na Av. 04 desta matrícula** que o prédio sob nº 330, com frente para a Rua Cuiabá, esquina com a Rua Amazonas, com uma área de 486,36 m², foi ampliado em 37,62 m², possuindo atualmente a área total construída de 523,98 m². **Consta no R. 07 desta matrícula** que foi reservado usufruto de 1/15 do imóvel a MARIA JOSÉ GALLI MORTATI. **Consta na Av. 16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02298005420015020461, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006018520145020464, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01304005620045020463, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02480009520045020464, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00380008620055020463, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01265005920045020465, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00586002820055020464, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02048001220025020463, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 5640120010446767000000000, em trâmite na 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00351737720028260564, em trâmite na 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0004326962005403, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01570001820075020461, em trâmite na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00561139720018260564, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 5640119970342728, em trâmite na 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 15073669010974036, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 31 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00009630420054036114, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 32 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01175004120045020463, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 33 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02405008120045020462, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 34 desta matrícula** que nos

autos do Processo nº 0071900-23 2006, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 35 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01231007720035020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Contribuinte nº 71.20.55.0224.01.001.**

MATRÍCULA Nº 58.176 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - IMÓVEL: Parte B1, de formato regular, situado na Rua Amazonas, lado par, distante 30,00 metros do alinhamento de prédios da Rua Cuiabá, lado par, nesta cidade, que mede 11,70 metros de frente para a Rua Amazonas, lado par; 20,50 metros do lado direito de quem da Rua Amazonas observa o imóvel, em divisa com a Parte B2 (matrícula nº 58.177); 20,50 metros do lado esquerdo, em divisa com a Parte A (matrícula nº 25.726); e 11,70 metros nos fundos, em divisa com Pedro Cisoto, perfazendo a área superficial de 239,85 metros quadrados. **Consta no R. 04 desta matrícula** que foi reservado usufruto de 1/15 do imóvel a MARIA JOSÉ GALLI MORTATI. **Consta na Av. 13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01304005620045020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av. 31 e 32 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca a MARLENE PINTO TORRES. **Consta na Av. 35 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01231007720035020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Contribuinte nº 71.20.55.0174.01.001.**

MATRÍCULA Nº 58.177 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - IMÓVEL: Parte B2, de formato irregular, situado na Rua Amazonas, lado par, distante 41,70 metros do alinhamento de prédios da Rua Cuiabá, lado par, nesta cidade, que mede 11,40 metros de frente para a Rua Amazonas, lado par; 23,50 metros do lado direito de quem da Rua Amazonas observa o imóvel, em divisa com a Parte B4 (matrícula nº 58.179); 20,50 metros do lado esquerdo, em divisa com a Parte B1 (matrícula nº 58.176); 2,30 metros em divisa com Pedro Cisoto; 3,00 metros em divisa com Pedro Cisoto; e 9,10 metros nos fundos, em divisa com a Parte B4 (matrícula nº 58.179), perfazendo a área superficial de 261,00 metros quadrados. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta no R. 04 desta matrícula** que foi reservado usufruto de 1/15 do imóvel a MARIA JOSÉ GALLI MORTATI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0229800-54.2001.5.02.0460, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000601-85.2014.5.02.0464, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0130400-56.2004.5.02.0463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0248000-95.2004.5.02.0464, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0038000-86.2005.5.02.0463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0126500-59.2004.5.02.0465, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0088600-28.2005.5.02.0464, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0204800-12.2002.5.02.0463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 5640120010446767000000000, em trâmite na 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0035173-77.2002.8.26.0564, em trâmite na 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0004326-96.2005.4.03.6114, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi

decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0157000-18.2007.5.02.0461, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0056113-97.2001.8.26.0564, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 5640119970342728, em trâmite na 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1507366-90.1997.4.03.6114, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000963-04.2005.4.03.6114, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0117500-41.2004.5.02.0463, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0240500-81.2004.5.02.0462, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0071900-23.2006.5.02.0464, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0123100-77.2003.5.02.0463, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Contribuinte nº 71.20.55.0162.01.001.**

MATRÍCULA Nº 58.178 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - IMÓVEL: PARTE B3, de formato regular, situado na Rua Amazonas, lado par, distante 54,50 metros do alinhamento de prédios da Rua Cuiabá, lado par, nesta cidade, que mede 11,50 metros de frente para a Rua Amazonas, lado par; 23,50 metros do lado direito de quem da Rua Amazonas observa o imóvel, em divisa com Miguel Tarsitano; 23,50 metros do lado esquerdo, em divisa com a Parte B5 (matrícula nº 58.180); e 11,50 metros nos fundos, em divisa com a Parte B5 (matrícula nº 58.180), perfazendo a área superficial de 270,25 metros quadrados. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta no R. 04 desta matrícula** que foi reservado usufruto de 1/15 do imóvel a MARIA JOSÉ GALLI MORTATI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02298005420015020461, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006018520145020464, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01304005620045020463, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02480009520045020464, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00380008620055020463, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01265005920045020465, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0058600282005, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0204800-22.2002.5.02.0463, em trâmite no GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 5640120010446767000000000, em trâmite no 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0035173-77.2002.8.26.0564, em trâmite no 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0004326-96.2005.4.03.6114, em

trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0157000-78.2007.5.02.0461, em trâmite na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0056113-97.2001.8.26.0564, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 5640119970342728, em trâmite no 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 150736690199, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000963-04.2005.4.03.6114, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0117500-41.2004.5.02.0463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP do, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0240500-81.2004.5.02.0462, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0071900-23.2006.5.02.0464, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0011280-65.2025.5.15.0028, em trâmite na Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto/SP, requerida por ABRAAO SILVA REIS contra ABELARDO ZINI, foi penhorado 10% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0123100-77.2003.5.02.0463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Contribuinte nº 71.20.55.0148.01.001.**

MATRÍCULA Nº 58.179 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - IMÓVEL: Parte B4, de formato irregular, situado na Rua Amazonas, lado par, distante 53,10 metros do alinhamento de prédios da Rua Cuiabá, lado par, nesta cidade, que mede 0,45 metro de frente para a Rua Amazonas, lado par; 44,00 metros do lado direito de quem da Rua Amazonas observa o imóvel, em divisa com a Parte B6 (matrícula nº 58.181); 23,50 metros do lado esquerdo, em divisa com a Parte B2 (matrícula nº 58.177); 9,10 metros, em divisa com a Parte B2 (matrícula nº 58.177); 20,50 metros, em divisa com Pedro Cisoto; e 9,55 metros nos fundos, em divisa com José Rodrigues Martins e José Pardo, perfazendo a área superficial de 206,35 metros quadrados. **Consta no R. 04 desta matrícula** que foi reservado usufruto de 1/15 do imóvel a MARIA JOSÉ GALLI MORTATI. **Consta na Av. 36 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01231007720035020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Contribuinte nº 71.20.55.0151.01.001.**

MATRÍCULA Nº 58.180 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - IMÓVEL: Parte B5, de formato irregular, situado na Rua Amazonas, lado par, distante 54,05 metros do alinhamento de prédios da Rua Cuiabá, lado par, nesta cidade, que mede 0,45 metro de frente para a Rua Amazonas, lado par; 23,50 metros do lado direito de quem da Rua Amazonas observa o imóvel, em divisa com a Parte B3 (Matrícula nº 58.178); 11,50 metros, em divisa com a Parte B3 (Matrícula nº 58.178); 10,25 metros, em divisa com Miguel Tarsitano; 33,75 metros do lado esquerdo, em divisa com a Parte B6 (Matrícula nº 58.181); e 11,95 metros nos fundos, em divisa com a Parte B6 (Matrícula nº 58.181), perfazendo a área superficial de 133,06 metros quadrados. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta no R. 04 desta matrícula** que foi reservado usufruto de 1/15 do imóvel a MARIA JOSÉ GALLI MORTATI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02298005420015020461, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006018520145020464, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi

decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01304008620045020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02480009520045020464, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00380008620055020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01265005920045020465, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00586002820055020464, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02048001220025020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 564012001Q446767000000000, em trâmite no 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00351737720028260564, em trâmite no 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00043269620054036114, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01570001820075020461, em trâmite na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00561139720018260564, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 5640119970342728, em trâmite no 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 15073669019974036114, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00009630420054036114, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01175004120045020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02405008120045020462, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0071900-23.2006.5.02.0464, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01231007720035020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Contribuinte nº 71.20.55.0149.01.001**

MATRÍCULA Nº 58.181 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - IMÓVEL: Parte B6, de formato irregular, situado na Rua Amazonas, lado par, distante 53,55 metros do alinhamento de prédios da Rua Cuiabá, lado par, nesta cidade, que mede 0,50 metro de frente para a Rua Amazonas, lado par; 33,75 metros do lado direito de quem da Rua Amazonas observa o imóvel, em divisa com a Parte B5 (matrícula nº 58.180); 11,95 metros, em divisa com a Parte B5 (matrícula nº 58.180); 10,25 metros, em divisa com Miguel Tarsitano; 44,00 metros do lado esquerdo, em divisa com a Parte B4 (matrícula nº 58.179); e 12,45 metros nos fundos, em divisa com José Rodrigues Martins e José Pardo, perfazendo a área superficial de 144,49 metros quadrados. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta no R. 04 desta matrícula** que foi reservado usufruto de 1/15 do imóvel a MARIA JOSÉ GALLI MORTATI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02298005420015020461, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a

indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006018520145020464, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01304005620045020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02480009520045020464, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00380008620055020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01265005920045020465, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00586002820055020464, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02048001220025020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 564012001Q446767000000000, em trâmite no 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00351737720028260564, em trâmite no Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00043269620054036114, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01570001820075020461, em trâmite na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00561139720018260564, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 5640119970342728, em trâmite no 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 15073669019974036114, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00009630420054036114, em trâmite na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01175004120045020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02405008120045020462, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0071900-23.2006.5.02.0464, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0011093-57.2025.5.15.0028, em trâmite na Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto/SP, requerida por ODETE DO CARMO RODRIGUES contra ABELARDO ZINI foi penhorado 10% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0011187-05.2025.5.15.0028, em trâmite na Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto/SP, requerida por DOMINGOS JORGE DOS SANTOS contra ABELARDO ZINI foi penhorado 10% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01231007720035020463, em trâmite no GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ABELARDO ZINI. **Contribuinte nº 71.20.55.0150.01.001.**

Consta no Laudo de Avaliação que a edificação em questão é uma construção predominantemente de dois pavimentos, apresentando configuração térrea apenas nas áreas das garagens e lavanderia.

Penhora no rosto dos autos sobre eventuais créditos no Processo nº 0154300-71.2004.5.02.0462, em tramite na 2ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP; Processo nº 0244700-68.2003.5.02.0462, em tramite na 2ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP; Processo nº 0088300-83.2004.5.02.0464, em tramite na 4ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP; Processo nº 0084600-45.2003.5.02.0461, em tramite na 1ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP; e Processo nº 0244600-16.2003.5.02.0462, em tramite na 2ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP;

Avaliação deste lote: R\$ 2.211.008,02 (dois milhões duzentos e onze mil e oito reais e dois centavos) para março de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

OBSERVAÇÃO: Consta Embargos de Terceiro nº 1009849-62.2025.8.26.0564, pendente de julgamento definitivo.

Débito desta ação no valor de R\$ 517.034,82 (outubro/2025).

São Bernardo do Campo, 26 de março de 2026.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Gustavo Dall'Olio
Juiz de Direito